



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

Secretaria do Planejamento e Coordenação – Parcerias voluntárias

PARECER TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Nº 21/2019

Protocolo: 100.694/2019

Assunto: Prestação de contas

Termo de Fomento nº 008/2017 – aditivo 1 e 2

OSC: Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Trenzinho da Alegria

Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações executadas, baseadas no Art.67 da Lei 13.019 e documentos apresentados, analisou-se:

a) do mérito: a parceria realizada entre o município de Arroio do Meio e a Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Trenzinho da Alegria, objetivou o atendimento mensal de crianças na etapa creche - máximo de 64, e etapa Pré-escola – máximo 15 crianças. Conforme a prestação de contas observa-se a execução total do objeto.

b) da execução e cronograma: a entidade executou as ações que propôs em seu plano de trabalho, correlacionando objeto às metas e cronograma, o qual demonstrava as receitas e despesas para realização do objeto.

c) das atividades e resultados: a entidade alcançou seus objetivos propostos no plano de trabalho através das atividades desenvolvidas, as quais constam no relatório anexo a prestação de contas.

d) os impactos sociais e econômicos: com a realização da parceria, a entidade ofereceu às crianças o atendimento das necessidades básicas, acompanhamento pedagógico e oportunizou estimulação adequada para cada faixa etária.

e) a satisfação do público alvo: o atendimento prestado pela instituição gera uma grande satisfação/tranquilidade aos pais que deixam seus filhos no educandário enquanto trabalham, o que pode ser observado no número de vagas disponibilizadas x crianças atendidas.

f) a sustentabilidade das ações pós conclusão do objeto: a entidade cumpre efetivamente e com qualidade as ações propostas no plano de trabalho. O projeto é sustentável, por isso o interesse do município em manter a parceria com a entidade.

Baseado no Art. 59 da Lei 13.019, o relatório técnico considerou as seguintes questões:

a) Descrição das atividades e metas estabelecidas: as atividades descritas no plano de trabalho foram cumpridas de acordo com o relatório de atividades apresentado na prestação de contas, atingindo as metas propostas e crianças atendidas.

b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido no período: observa-se pelo número de crianças atendidas, que a entidade oferece atendimento qualificado, com atividades que proporcionam a aprendizagem inicial da criança, despertando a aprendizagem/conhecimento. Desta forma, a entidade possibilitou aos pais condições para que pudessem trabalhar enquanto seus filhos permanecem no educandário.

c) Valores efetivamente transferidos: para a realização da parceria em 2018 foram repassados R\$ 485.253,00.

d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas: foram apresentados relatório de execução do objeto, relatório de execução financeira, relatório de pagamentos, declaração de guarda, relatório de atividades, comprovantes de despesas diversas (notas fiscais, folhas de pagamento com seus encargos trabalhistas), extrato bancário e comprovando de despesas no valor de R\$ 532.237,12.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

Secretaria do Planejamento e Coordenação – Parcerias voluntárias

e) Das auditorias: monitoramento, supervisão e fiscalização do programa são realizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e Círculo de Pais e Mestres da Escola.

Desta forma, emite-se parecer:

- favorável
- favorável com ressalvas
- desfavorável

Arroio do Meio, 16 de maio de 2019.

Cíntia Gräff
Gestora - Portaria 049/2017

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal



PARECER TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Nº 22/2019

Protocolo: 100.534/2019

Assunto: Prestação de contas

Termo de Fomento nº 001/2017 e aditivo 1

OSC: Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Pimpolho

Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações executadas, baseadas no Art.67 da Lei 13.019 e documentos apresentados, analisou-se:

a) do mérito: a parceria realizada entre o município de Arroio do Meio e a Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Pimpolho, objetivou o atendimento mensal de crianças na etapa creche - máximo de 85 crianças e pré-escola – máximo 20. Conforme a prestação de contas observa-se a execução total do objeto.

b) da execução e cronograma: a entidade executou as ações que propôs em seu plano de trabalho, correlacionando objeto às metas e cronograma, o qual demonstrava as receitas e despesas para realização do objeto.

c) das atividades e resultados: a entidade alcançou seus objetivos propostos no plano de trabalho através das atividades desenvolvidas, as quais constam no relatório anexo a prestação de contas.

d) os impactos sociais e econômicos: com a realização da parceria, a entidade ofereceu às crianças o atendimento das necessidades básicas, acompanhamento pedagógico e oportunizou estimulação adequada para cada faixa etária.

e) a satisfação do público alvo: o atendimento prestado pela instituição gera uma grande satisfação/tranquilidade aos pais que deixam seus filhos no educandário enquanto trabalham, o que pode ser observado no número de vagas disponibilizadas x crianças atendidas.

f) a sustentabilidade das ações pós conclusão do objeto: a entidade cumpre efetivamente e com qualidade as ações propostas no plano de trabalho. O projeto é sustentável, por isso o interesse do município em manter a parceria com a entidade.

Baseado no Art. 59 da Lei 13.019, o relatório técnico considerou as seguintes questões:

a) Descrição das atividades e metas estabelecidas: as atividades descritas no plano de trabalho foram cumpridas de acordo com o relatório de atividades apresentado na prestação de contas, atingindo as metas propostas e crianças atendidas.

b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido no período: observa-se pelo número de crianças atendidas, que a entidade oferece atendimento qualificado, com atividades que proporcionam a aprendizagem inicial da criança, despertando a aprendizagem/conhecimento. Desta forma, a entidade possibilitou aos pais condições para que pudessem trabalhar enquanto seus filhos permanecem no educandário.

c) Valores efetivamente transferidos: para a realização da parceria em 2018 foram repassados R\$ 504.584,00.

d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas: foram apresentados relatório de execução do objeto, relatório de execução financeira, relatório de pagamentos, declaração de guarda, relatório de atividades, comprovantes de despesas diversas (notas fiscais, folhas de pagamento com seus encargos trabalhistas), extrato bancário e comprovando de despesas no valor de R\$ 568.032,82.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

Secretaria do Planejamento e Coordenação – Parcerias voluntárias

e) Das auditorias: monitoramento, supervisão e fiscalização do programa são realizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e Círculo de Pais e Mestres da Escola.

Desta forma, emite-se parecer:

- favorável
- favorável com ressalvas
- desfavorável

Arroio do Meio, 16 de maio de 2019.

Cíntia Gräff
Gestora - Portaria 049/2017

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal



PARECER TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Nº 23/2019

Protocolo: 100.485/2019

Assunto: Prestação de contas

Termo de Fomento nº 002/2017 e aditivo 1

OSC: Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Pequeno Mundo

Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações executadas, baseadas no Art.67 da Lei 13.019 e documentos apresentados, analisou-se:

a) do mérito: a parceria realizada entre o município de Arroio do Meio e a Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Pequeno Mundo, objetivou o atendimento mensal de crianças na etapa creche - máximo de 70 crianças e pré-escola – máximo 20. Conforme a prestação de contas observa-se a execução total do objeto.

b) da execução e cronograma: a entidade executou as ações que propôs em seu plano de trabalho, correlacionando objeto às metas e cronograma, o qual demonstrava as receitas e despesas para realização do objeto.

c) das atividades e resultados: a entidade alcançou seus objetivos propostos no plano de trabalho através das atividades desenvolvidas, as quais constam no relatório anexo a prestação de contas.

d) os impactos sociais e econômicos: com a realização da parceria, a entidade ofereceu às crianças o atendimento das necessidades básicas, acompanhamento pedagógico e oportunizou estimulação adequada para cada faixa etária.

e) a satisfação do público alvo: o atendimento prestado pela instituição gera uma grande satisfação/tranquilidade aos pais que deixam seus filhos no educandário enquanto trabalham, o que pode ser observado no número de vagas disponibilizadas x crianças atendidas.

f) a sustentabilidade das ações pós conclusão do objeto: a entidade cumpre efetivamente e com qualidade as ações propostas no plano de trabalho. O projeto é sustentável, por isso o interesse do município em manter a parceria com a entidade.

Baseado no Art. 59 da Lei 13.019, o relatório técnico considerou as seguintes questões:

a) Descrição das atividades e metas estabelecidas: as atividades descritas no plano de trabalho foram cumpridas de acordo com o relatório de atividades apresentado na prestação de contas, atingindo as metas propostas e crianças atendidas.

b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido no período: observa-se pelo número de crianças atendidas, que a entidade oferece atendimento qualificado, com atividades que proporcionam a aprendizagem inicial da criança, despertando a aprendizagem/conhecimento. Desta forma, a entidade possibilitou aos pais condições para que pudessem trabalhar enquanto seus filhos permanecem no educandário.

c) Valores efetivamente transferidos: para a realização da parceria em 2018 foram repassados R\$ 446.890,00.

d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas: foram apresentados relatório de execução do objeto, relatório de execução financeira, relatório de pagamentos, declaração de guarda, relatório de atividades, comprovantes de despesas diversas (notas fiscais, folhas de pagamento com seus encargos trabalhistas), extrato bancário e comprovando de despesas no valor de R\$ 490.340,04.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

Secretaria do Planejamento e Coordenação – Parcerias voluntárias

e) Das auditorias: monitoramento, supervisão e fiscalização do programa são realizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e Círculo de Pais e Mestres da Escola.

Desta forma, emite-se parecer:

- favorável
- favorável com ressalvas
- desfavorável

Arroio do Meio, 16 de maio de 2019.

Cíntia Gräff
Gestora - Portaria 049/2017

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal



PARECER TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Nº 24/2019

Protocolo: 100.510/2019

Assunto: Prestação de contas

Termo de Fomento nº 004/2017 e aditivo 1

OSC: Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Professora Rita

Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações executadas, baseadas no Art.67 da Lei 13.019 e documentos apresentados, analisou-se:

a) do mérito: a parceria realizada entre o município de Arroio do Meio e a Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Professora Rita, objetivou o atendimento mensal de crianças na etapa creche - máximo de 85 crianças e pré-escola – máximo 40. Conforme a prestação de contas observa-se a execução total do objeto.

b) da execução e cronograma: a entidade executou as ações que propôs em seu plano de trabalho, correlacionando objeto às metas e cronograma, o qual demonstrava as receitas e despesas para realização do objeto.

c) das atividades e resultados: a entidade alcançou seus objetivos propostos no plano de trabalho através das atividades desenvolvidas, as quais constam no relatório anexo a prestação de contas.

d) os impactos sociais e econômicos: com a realização da parceria, a entidade ofereceu às crianças o atendimento das necessidades básicas, acompanhamento pedagógico e oportunizou estimulação adequada para cada faixa etária.

e) a satisfação do público alvo: o atendimento prestado pela instituição gera uma grande satisfação/tranquilidade aos pais que deixam seus filhos no educandário enquanto trabalham, o que pode ser observado no número de vagas disponibilizadas x crianças atendidas.

f) a sustentabilidade das ações pós conclusão do objeto: a entidade cumpre efetivamente e com qualidade as ações propostas no plano de trabalho. O projeto é sustentável, por isso o interesse do município em manter a parceria com a entidade.

Baseado no Art. 59 da Lei 13.019, o relatório técnico considerou as seguintes questões:

a) Descrição das atividades e metas estabelecidas: as atividades descritas no plano de trabalho foram cumpridas de acordo com o relatório de atividades apresentado na prestação de contas, atingindo as metas propostas e crianças atendidas.

b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido no período: observa-se pelo número de crianças atendidas, que a entidade oferece atendimento qualificado, com atividades que proporcionam a aprendizagem inicial da criança, despertando a aprendizagem/conhecimento. Desta forma, a entidade possibilitou aos pais condições para que pudessem trabalhar enquanto seus filhos permanecem no educandário.

c) Valores efetivamente transferidos: para a realização da parceria em 2018 foram repassados R\$ 529.992,00.

d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas: foram apresentados relatório de execução do objeto, relatório de execução financeira, relatório de pagamentos, declaração de guarda, relatório de atividades, comprovantes de despesas diversas (notas fiscais, folhas de pagamento com seus encargos trabalhistas), extrato bancário e comprovando de despesas no valor de R\$ 613.094,70.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

Secretaria do Planejamento e Coordenação – Parcerias voluntárias

e) Das auditorias: monitoramento, supervisão e fiscalização do programa são realizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e Círculo de Pais e Mestres da Escola.

Desta forma, emite-se parecer:

- favorável
- favorável com ressalvas
- desfavorável

Arroio do Meio, 16 de maio de 2019.

Cíntia Gräff
Gestora - Portaria 049/2017

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal



PARECER TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Nº 25/2019

Protocolo: 100.695/2019

Assunto: Prestação de contas

Termo de Fomento nº 006/2017 e aditivo 1

OSC: Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Turma da Mônica

Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações executadas, baseadas no Art.67 da Lei 13.019 e documentos apresentados, analisou-se:

a) do mérito: a parceria realizada entre o município de Arroio do Meio e a Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Turma da Mônica, objetivou o atendimento mensal de crianças na etapa creche - máximo de 80. Conforme a prestação de contas observa-se a execução total do objeto.

b) da execução e cronograma: a entidade executou as ações que propôs em seu plano de trabalho, correlacionando objeto às metas e cronograma, o qual demonstrava as receitas e despesas para realização do objeto.

c) das atividades e resultados: a entidade alcançou seus objetivos propostos no plano de trabalho através das atividades desenvolvidas, as quais constam no relatório anexo a prestação de contas.

d) os impactos sociais e econômicos: com a realização da parceria, a entidade ofereceu às crianças o atendimento das necessidades básicas, acompanhamento pedagógico e oportunizou estimulação adequada para cada faixa etária.

e) a satisfação do público alvo: o atendimento prestado pela instituição gera uma grande satisfação/tranquilidade aos pais que deixam seus filhos no educandário enquanto trabalham, o que pode ser observado no número de vagas disponibilizadas x crianças atendidas.

f) a sustentabilidade das ações pós conclusão do objeto: a entidade cumpre efetivamente e com qualidade as ações propostas no plano de trabalho. O projeto é sustentável, por isso o interesse do município em manter a parceria com a entidade.

Baseado no Art. 59 da Lei 13.019, o relatório técnico considerou as seguintes questões:

a) Descrição das atividades e metas estabelecidas: as atividades descritas no plano de trabalho foram cumpridas de acordo com o relatório de atividades apresentado na prestação de contas, atingindo as metas propostas e crianças atendidas.

b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido no período: observa-se pelo número de crianças atendidas, que a entidade oferece atendimento qualificado, com atividades que proporcionam a aprendizagem inicial da criança, despertando a aprendizagem/conhecimento. Desta forma, a entidade possibilitou aos pais condições para que pudessem trabalhar enquanto seus filhos permanecem no educandário.

c) Valores efetivamente transferidos: para a realização da parceria em 2018 foram repassados R\$ 466.653,00.

d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas: foram apresentados relatório de execução do objeto, relatório de execução financeira, relatório de pagamentos, declaração de guarda, relatório de atividades, comprovantes de despesas diversas (notas fiscais, folhas de pagamento com seus encargos trabalhistas), extrato bancário e comprovando de despesas no valor de R\$ 515.488,15.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

Secretaria do Planejamento e Coordenação – Parcerias voluntárias

e) Das auditorias: monitoramento, supervisão e fiscalização do programa são realizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e Círculo de Pais e Mestres da Escola.

Desta forma, emite-se parecer:

- favorável
- favorável com ressalvas
- desfavorável

Arroio do Meio, 16 de maio de 2019.

Cíntia Gräff
Gestora - Portaria 049/2017

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal



PARECER TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Nº 26/2019

Protocolo: 100.535/2019

Assunto: Prestação de contas

Termo de Fomento nº 007/2017 e aditivo 1

OSC: Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Atalaia

Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações executadas, baseadas no Art.67 da Lei 13.019 e documentos apresentados, analisou-se:

a) do mérito: a parceria realizada entre o município de Arroio do Meio e a Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Atalaia, objetivou o atendimento mensal de crianças na etapa creche - máximo de 120. Conforme a prestação de contas observa-se a execução total do objeto.

b) da execução e cronograma: a entidade executou as ações que propôs em seu plano de trabalho, correlacionando objeto às metas e cronograma, o qual demonstrava as receitas e despesas para realização do objeto.

c) das atividades e resultados: a entidade alcançou seus objetivos propostos no plano de trabalho através das atividades desenvolvidas, as quais constam no relatório anexo a prestação de contas.

d) os impactos sociais e econômicos: com a realização da parceria, a entidade ofereceu às crianças o atendimento das necessidades básicas, acompanhamento pedagógico e oportunizou estimulação adequada para cada faixa etária.

e) a satisfação do público alvo: o atendimento prestado pela instituição gera uma grande satisfação/tranquilidade aos pais que deixam seus filhos no educandário enquanto trabalham, o que pode ser observado no número de vagas disponibilizadas x crianças atendidas.

f) a sustentabilidade das ações pós conclusão do objeto: a entidade cumpre efetivamente e com qualidade as ações propostas no plano de trabalho. O projeto é sustentável, por isso o interesse do município em manter a parceria com a entidade.

Baseado no Art. 59 da Lei 13.019, o relatório técnico considerou as seguintes questões:

a) Descrição das atividades e metas estabelecidas: as atividades descritas no plano de trabalho foram cumpridas de acordo com o relatório de atividades apresentado na prestação de contas, atingindo as metas propostas e crianças atendidas.

b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido no período: observa-se pelo número de crianças atendidas, que a entidade oferece atendimento qualificado, com atividades que proporcionam a aprendizagem inicial da criança, despertando a aprendizagem/conhecimento. Desta forma, a entidade possibilitou aos pais condições para que pudessem trabalhar enquanto seus filhos permanecem no educandário.

c) Valores efetivamente transferidos: para a realização da parceria em 2018 foram repassados R\$ 695.952,00.

d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas: foram apresentados relatório de execução do objeto, relatório de execução financeira, relatório de pagamentos, declaração de guarda, relatório de atividades, comprovantes de despesas diversas (notas fiscais, folhas de pagamento com seus encargos trabalhistas), extrato bancário e comprovando de despesas no valor de R\$ 764.261,43.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

Secretaria do Planejamento e Coordenação – Parcerias voluntárias

e) Das auditorias: monitoramento, supervisão e fiscalização do programa são realizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e Círculo de Pais e Mestres da Escola.

Desta forma, emite-se parecer:

- favorável
- favorável com ressalvas
- desfavorável

Arroio do Meio, 16 de maio de 2019.

Cíntia Gräff
Gestora - Portaria 049/2017

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal



PARECER TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Nº 27/2019

Protocolo: 100.484/2019

Assunto: Prestação de contas

Termo de Fomento nº 003/2017 e aditivo 1

OSC: Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Criança Esperança

Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações executadas, baseadas no Art.67 da Lei 13.019 e documentos apresentados, analisou-se:

a) do mérito: a parceria realizada entre o município de Arroio do Meio e a Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Criança Esperança, objetivou o atendimento mensal de crianças na etapa creche - máximo de 75 crianças e pré-escola – máximo 40. Conforme a prestação de contas observa-se a execução total do objeto.

b) da execução e cronograma: a entidade executou as ações que propôs em seu plano de trabalho, correlacionando objeto às metas e cronograma, o qual demonstrava as receitas e despesas para realização do objeto.

c) das atividades e resultados: a entidade alcançou seus objetivos propostos no plano de trabalho através das atividades desenvolvidas, as quais constam no relatório anexo a prestação de contas.

d) os impactos sociais e econômicos: com a realização da parceria, a entidade ofereceu às crianças o atendimento das necessidades básicas, acompanhamento pedagógico e oportunizou estimulação adequada para cada faixa etária.

e) a satisfação do público alvo: o atendimento prestado pela instituição gera uma grande satisfação/tranquilidade aos pais que deixam seus filhos no educandário enquanto trabalham, o que pode ser observado no número de vagas disponibilizadas x crianças atendidas.

f) a sustentabilidade das ações pós conclusão do objeto: a entidade cumpre efetivamente e com qualidade as ações propostas no plano de trabalho. O projeto é sustentável, por isso o interesse do município em manter a parceria com a entidade.

Baseado no Art. 59 da Lei 13.019, o relatório técnico considerou as seguintes questões:

a) Descrição das atividades e metas estabelecidas: as atividades descritas no plano de trabalho foram cumpridas de acordo com o relatório de atividades apresentado na prestação de contas, atingindo as metas propostas e crianças atendidas.

b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido no período: observa-se pelo número de crianças atendidas, que a entidade oferece atendimento qualificado, com atividades que proporcionam a aprendizagem inicial da criança, despertando a aprendizagem/conhecimento. Desta forma, a entidade possibilitou aos pais condições para que pudessem trabalhar enquanto seus filhos permanecem no educandário.

c) Valores efetivamente transferidos: para a realização da parceria em 2018 foram repassados R\$ 493.938,00.

d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas: foram apresentados relatório de execução do objeto, relatório de execução financeira, relatório de pagamentos, declaração de guarda, relatório de atividades, comprovantes de despesas diversas (notas fiscais, folhas de pagamento com seus encargos trabalhistas), extrato bancário e comprovando de despesas no valor de R\$ 563.258,56.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

Secretaria do Planejamento e Coordenação – Parcerias voluntárias

e) Das auditorias: monitoramento, supervisão e fiscalização do programa são realizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e Círculo de Pais e Mestres da Escola.

Desta forma, emite-se parecer:

- favorável
- favorável com ressalvas
- desfavorável

Arroio do Meio, 16 de maio de 2019.

Cíntia Gräff
Gestora - Portaria 049/2017

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

Secretaria do Planejamento e Coordenação – Parcerias voluntárias

PARECER TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Nº 28/2019

Protocolo: 100.533/2019

Assunto: Prestação de contas

Termo de Fomento nº 005/2017 e aditivo 1

OSC: Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Raio de Sol

Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações executadas, baseadas no Art.67 da Lei 13.019 e documentos apresentados, analisou-se:

a) do mérito: a parceria realizada entre o município de Arroio do Meio e a Associação de Pais e Amigos da Escola Comunitária de Educação Infantil Raio de Sol, objetivou o atendimento mensal de crianças na etapa creche - máximo de 90, e etapa Pré-escola – máximo 20 crianças. Conforme a prestação de contas observa-se a execução total do objeto.

b) da execução e cronograma: a entidade executou as ações que propôs em seu plano de trabalho, correlacionando objeto às metas e cronograma, o qual demonstrava as receitas e despesas para realização do objeto.

c) das atividades e resultados: a entidade alcançou seus objetivos propostos no plano de trabalho através das atividades desenvolvidas, as quais constam no relatório anexo a prestação de contas.

d) os impactos sociais e econômicos: com a realização da parceria, a entidade ofereceu às crianças o atendimento das necessidades básicas, acompanhamento pedagógico e oportunizou estimulação adequada para cada faixa etária.

e) a satisfação do público alvo: o atendimento prestado pela instituição gera uma grande satisfação/tranquilidade aos pais que deixam seus filhos no educandário enquanto trabalham, o que pode ser observado no número de vagas disponibilizadas x crianças atendidas.

f) a sustentabilidade das ações pós conclusão do objeto: a entidade cumpre efetivamente e com qualidade as ações propostas no plano de trabalho. O projeto é sustentável, por isso o interesse do município em manter a parceria com a entidade.

Baseado no Art. 59 da Lei 13.019, o relatório técnico considerou as seguintes questões:

a) Descrição das atividades e metas estabelecidas: as atividades descritas no plano de trabalho foram cumpridas de acordo com o relatório de atividades apresentado na prestação de contas, atingindo as metas propostas e crianças atendidas.

b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido no período: observa-se pelo número de crianças atendidas, que a entidade oferece atendimento qualificado, com atividades que proporcionam a aprendizagem inicial da criança, despertando a aprendizagem/conhecimento. Desta forma, a entidade possibilitou aos pais condições para que pudessem trabalhar enquanto seus filhos permanecem no educandário.

c) Valores efetivamente transferidos: para a realização da parceria em 2018 foram repassados R\$ 518.907,00.

d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas: foram apresentados relatório de execução do objeto, relatório de execução financeira, relatório de pagamentos, declaração de guarda, relatório de atividades, comprovantes de despesas diversas (notas fiscais, folhas de pagamento com seus encargos trabalhistas), extrato bancário e comprovando de despesas no valor de R\$ 570.235,82.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

Secretaria do Planejamento e Coordenação – Parcerias voluntárias

e) Das auditorias: monitoramento, supervisão e fiscalização do programa são realizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e Círculo de Pais e Mestres da Escola.

Desta forma, emite-se parecer:

- favorável
- favorável com ressalvas
- desfavorável

Arroio do Meio, 16 de maio de 2019.

Cíntia Gräff
Gestora - Portaria 049/2017

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal